



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº.
089/2020.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES, A
EMPRESA AUTO POSTO IBITIRAMA LTDA EPP.**

A Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama - ES, representada legalmente pelo seu Prefeito Senhor **PAULO LEMOS BARBOSA**, brasileiro, casado, portador do CPF. 049.142.107-97, residente e domiciliado na Rua Antônio Lemos Barbosa, s/nº, sede deste Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, e a Empresa **AUTO POSTO IBITIRAMA LTDA EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Praça Pedro Machado Ribeiro, 21, Centro, Ibitirama-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.488.331/0001-46, neste ato representada pelo Senhor **FABIO JUNIO MIRANDA DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF Nº. 077.705.697-61 e RG nº 1552442 SPTC/ES, residente e domiciliado à Rua Beira Rio, s/n.º, Santa Cruz, Divino de São Lourenço – ES, neste instrumento e na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL** Nº. 089/2020, de 30 de dezembro de 2020, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o valor unitário do **LOTE 01** passando de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos) para R\$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos) e do **LOTE 02** passando de R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos) para R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos) em virtude da solicitação de reequilíbrio financeiro nos processos nº 957/2021 e nº. 1049/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 17 de Março de 2021.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

AUTO POSTO IBITIRAMA EPP
Contratada